



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comissão Eleitoral

EDITAL 11/2019

Eleição Suplementar – Conselho Tutelar – Resolução CMDCA nº 07/2018

A COMISSÃO ELEITORAL, designada nos termos da Resolução CMDCA nº 08/2018 e considerando o contido na Resolução CMDCA nº 07/2018 bem como diante da ausência de recursos face o indeferimento das candidaturas divulgado no Edital nº 10/2019 da Comissão Eleitoral, torna público a relação dos candidatos habilitados à concorrer ao pleito para eleição de membro do Conselho Tutelar do Município de São José da Boa Vista:

I – Encontram-se habilitados os seguintes candidatos, os quais concorrerão a uma vaga de membro do Conselho Tutelar do Município na eleição que ocorrerá no dia 03/03/2019:

Candidato nº 02 – DEJALDIR PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR (JÚNIOR DO MERCADO)

Candidato nº 03 – VALTER JOSÉ LEWARTOSKI (VALTINHO)

Candidato nº 05 – ANDRÉ LUIZ MALUF (ANDRÉ MALUF)

Candidato nº 06 – ALISON LUAN DA SILVA (BUTINA)

II – Ficam os candidatos habilitados convocados a participarem da reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente juntamente com a Comissão Eleitoral, a qual se realizará no dia 01/02/2019 às 10:00hrs no CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, sito na Rua Reinaldo Martins Gonçalves, nº 19, Centro.

III – Na reunião serão apresentadas as regras da eleição bem os candidatos deverão apresentar as indicações de 2 (dois) fiscais (titular e suplente) para atuarem no dia da eleição, observada a regra contida no artigo 27, parágrafo único, da Resolução nº 07/2018 do CMDCA, mediante a entrega da ficha respectiva devidamente preenchida e de cópia do documento de identificação dos fiscais indicados.

São José da Boa Vista-PR; 30 de janeiro de 2019.

MÁRCIA ROLIM BENTO BANDEIRA

Presidente da Comissão Eleitoral

Resolução CMDCA nº 08/2018